

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Longo Prazo de Auditoria Interna para 2022-2025, em atendimento ao disposto no art. 32 da Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020, bem como à previsão contida no art. 21 do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Maranhão (RESOL-GP 602020).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2021 13:04 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

225/2021	17/12/2021 às 13:33	07/01/2022
----------	---------------------	------------